



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
Registrador

CNM: 098392.2.0000343-51

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098392.2.0000343-51

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
		GIRUÁ, 26 de fevereiro	de 1.976	343	343

IMÓVEL: Uma fração de terras de campo, sem benfeitorias, com a área superficial de trinta hectares e cinquenta ares, sita no lugar denominado "Cascavel", no distrito de Mato Grande, neste município, limitando-se ao norte, com o rio Santa Rosa; ao sul, com terras de Ivo Cabral; a leste, com terras de Salvador Medeiros; e, a oeste, com terras de Raul Duarte dos Santos, cadastrada no INCRA sob números 866.040.005.916, área cadastrada 5 hectares, módulo 30,0 número de módulos 0,13, fração mínima de parcelamento 5 hectares; 866.040.016.497, área cadastrada 18 hectares, módulo 30,0 número de módulos 0,60, fração mínima de parcelamento 18 hectares e 866.040.002.062, área cadastrada 7,5 hectares, módulo 30,0 número de módulos 0,22, fração mínima de parcelamento 7,5 hectares.

PROPRIETÁRIOS: HOMERO PINTO DO AMARAL e sua mulher dona NEDI JOSÉ SANTOS DO AMARAL, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de afazeres domésticos, inscrito no CPF sob número 067128600, residentes e domiciliados na rua Dr. Bozano, nesta cidade.

Reg. ant. nº 8.251, fls. 1, Lº 3-H, de 13.4.72; 9.985, fls. 2, Lº 3-J, de 2.10.74; e, 9.986, fls. 2, Lº 3-J, de 2.10.74, deste Cartório.

O Oficial: *Palmeiro*
Cr. \$ 30,00.

AV. 1/343 - 26 de fevereiro de 1.976. Certifico, que o imóvel constante da presente matrícula, está gravado com hipoteca cedular em favor do Banco do Brasil, S.A., conforme inscrições números 9.033, fls. 228, Lº 9-8 e 10.395, fls. 249, Lº 9-9. Dou fé. O Oficial: *Palmeiro*
Cr. \$ 12,34

R. 2/343 - 1º de fevereiro de 1.977. **HIPOTECA. TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária, emitida em 25.01.77. **EMITENTES:** Adão Knebel, Rosalina Rita Marconatto Knebel, Homero Pinto do Amaral e Nedi José Santos do Amaral. **INTERVENIENTES GARANTE:** Aleixo Teixeira de Moura e Lúcia Leite de Moura. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., agência desta praça. **VALOR:** Noventa e seis mil cruzeiros (Cr\$ 96.000,00). **DATA PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** Em 15 de janeiro de 1.980, nesta praça; em 31.07.77, Cr\$ 16.000,00; em 15.01.78, Cr\$ 10.000,00; em 31.07.78, Cr\$ 20.000,00; em 15.01.79, Cr\$ 15.000,00; em 31.07.79, Cr\$ 20.000,00; em 15.01.80, Cr\$ 15.000,00. **TAXA DE JUROS:** 15% ao ano sobre Cr\$ 36.000,00 e Nihil sobre Cr\$ 60.000,00, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de terceiro grau, o imóvel constante da presente matrícula descrito na cédula, da qual a via não negociável fica arquivada neste Cartório. O Escr. aut.: *Palmeiro*
Cr\$ 142,56

AV. 3/343 - 4 de setembro de 1.978. Certifico que nesta data me foi apresentado um aditivo, datado de vinte e três de junho do corrente ano, no qual consta que o Financiador e os Financiados tem justo e acordado, alterar o vencimento da cédula para 15.01.81, liquidando a dívida da seguinte forma: em 31.7.78, Cr\$ 20.000,00; em 15.01.79, Cr\$ 15.000,00; em 31.7.79, Cr\$ 20.000,00; em 15.01.80, Cr\$ 15.000,00.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -----

CNM: 098392.2.0000343-51



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

000,00; em 15.01.81, Cr\$ 10.000,00. Fica a cédula ratificada em todos seus termos, cláusulas e condições. Dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]*
Cr\$ 21,40

AV.4/343 - 8 de setembro de 1.978 - CANCELAMENTO - Certifico, que nesta data me foi apresentado uma quitação particular, datada de 20.07.78, na qual o financiador Banco do Brasil, S.A., declara haver recebido a importância de Cr.\$ 66.000,00 por saldo da dívida constante da cédula registrada sob número 9.033, fls. 228, L.º 9-8, autorizando o cancelamento do mesmo que fica cancelado para todos os efeitos legais. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*
Cr.\$ 21,40.

AV.5/343 - 8 de setembro de 1.978 - CANCELAMENTO - Certifico que nesta data me foi apresentado uma quitação particular, datada de 5.9.78, na qual o financiador Banco do Brasil, S.A. declara haver recebido a importância de Cr.\$ 56.000,00, por saldo da dívida constante da cédula registrada sob número 10.395, fls. 249, L.º 9-9, autorizando o cancelamento do mesmo que fica cancelado para todos os efeitos legais. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*
Cr.\$ 21,40.

AV.6/343 - 8 de setembro de 1.978 - CANCELAMENTO - Certifico, que nesta data me foi apresentado uma quitação particular, datada de 25.8.78, na qual o financiador Banco do Brasil, S.A. declara haver recebido a importância de Cr\$ 96.000,00 por saldo da dívida constante da cédula registrada sob número R.2/343, autorizando o cancelamento do mesmo que fica cancelado para todos os efeitos legais. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*
Cr.\$ 21,40.

R.7/343 - 8 de setembro de 1.978 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES Homero Pinto do Amaral e sua mulher dona Nedi José Santos do Amaral. ADQUIRENTES: OLAVO DARVIL LEUSIN e sua mulher dona EVA AUDETE DE SOUZA LEUSIN, brasileiros, ele representante comercial, ela do lar, inscrito no CPF sob número 008.335.760-20, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO: Escritura Pública de compra e venda de 27.06.78 (Liv. 44 C.V., fls. 85). TABELIONATO: desta cidade. VALOR: Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr.\$ 450.000,00). O certificado de quitação do FUNRURAL, número 451255, ficou arquivado no tabelionato local. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*
Cr.\$ 312,65.

R.8/343. 17 de Junho de 1.991. - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: OLAVO DARVIL LEUSIN e sua mulher dona EVA AUDETE DE SOUZA LEUZIN, já qualificados. ADQUIRENTES: ANTONIUS PETER MATHYS BROUWERS, e sua

— CONTINUA A FOLHAS —
dois(02).

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51

MATRÍCULA -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Giruá, 26 de fevereiro de 1976

FLS.

MATRÍCULA

002

343

mulher dona IRACI BROUWERS, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 043.031.800/67, residentes e domiciliados em Porteira de Santa Rosa, neste município. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 03.06.91 (Liv.83 CV, fl.145, nº13.985). TABELIONATO: Desta cidade. VALOR: Nove milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 9.150.000,00). IAPAS: Dispensada Decreto-Lei 2.038/83. CONDIÇÕES: As da escritura.

Dou fé. O Oficial:

Av.9/343. Prot.49.088. 22 de Maio de 1.995. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS: Certifico, que nesta data me foi apresentado um Mandado de Averbação, extraído dos autos nº3.018/15095, promovido pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra CLÁUDIO FLÁVIO WESCHENFELDER e s/m; DIRCEU FIORIN e s/m; WILSON GILBERTO GROFF e s/m; MARCOS LUIZ FRANKE e s/m; ANTONIUS PETER MATHYS BROUWERS e s/m; GASPAR TEIXEIRA FERNANDES e /sm; CARLOS EDEMAR SCHWERS e s/m; CARLOS EDEMAR SCHWERZ e s/m; e, EGON SCHERER e s/m, expedido aos 19.05.95, pela Exma.Sra.Dra.Marisa Gatelli, juíza de Direito, no qual determina a averbação do presente protesto, no imóvel R.8/343, Lº2, ficando averbado para todos os efeitos legais.

Dou fé. O Oficial:

R\$ 7,10.

R.10/343. Prot.74.725 em 10/08/2006 = PENHORA = Certifico, que nesta data me foi apresentado um MANDADO DE PENHORA, expedido aos 09/08/2006, pelo(a) Exmo(a). Sr(a).Dr(a). Maurício Ramires, MM.Juíz(a) de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 100/1.04.0001282-2, promovida R.ENGEL & CIA LTDA, contra NELSON TERNES PELENTIR e CRISTIANE BROUWERS PELENTIR, procedo ao registro da PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$36.000,00. Valor da Ação: R\$ 14.800,00. Depositário Antonius Peter Mathys Brouwers. Dou fé. 17 de agosto de 2006.

Substituta:

Emol.R\$ 110,60.T.2115.

R.11/343. Prot.78.127. 17/10/2007. = HERANÇA = TRANSMITENTE: Espólio de IRACI BROUWERS, brasileira, inscrita no CPF sob número 802.159.710-00. ADQUIRENTES: CRISTIANE BROUWERS PELENTIR, do lar, inscrita no CPF nº 504.959.250-04 e seu esposo NELSON TERNES PELENTIR, agricultor, inscrito no CPF nº 368.738.610-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Panich, nesta cidade. PAGAMENTO: Receberá para seu pagamento o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 109.800,00 atualizado para R\$ 127.385,67. INCRA: 8660400164974. IBAMA: Certidão negativa de débito nº 558744, expedida aos 15/10/07, arquivada neste Ofício. ITR: Certidão Negativa de Débitos, datada de 28/09/2004, NIRF: 2.930.907-7. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido aos 02/12/2004, pela Exma.Sra.Dra. Vanessa Lima Medeiros, MMa. Juíza de Direito, extraído dos Autos do Arrolamento,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

processo nº 100/1.03.0003957-5, contendo sentença exarada aos 22/10/2004, da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Adria Josiane Muller Gonçalves, transitada em julgado, aos 08/11/2004. Dou fé. Giruá, 30 de outubro de 2007.

Substituto:

Emol.R\$ 464,60. Selo: 0248.07.0700005.00019 - R\$ 6,00.

AV.12/343. Prot.78.127. 17/10/2007. = PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS = Certifico, que o imóvel R.11/343, Lº2, deverá continuar gravado com a averbação de Protesto Contra Alienação de Bens, promovida pelo Banco do Brasil S/A, conforme AV.9/343, Lº2, deste Ofício. Dou fé. Giruá, 30 de outubro de 2007.

Substituto:

Emol.R\$ 16,90. Selo: 0248.03.0700005.00308 - R\$ 0,40.

AV.13/343. Prot.78.127. 17/10/2007. = PENHORA = Certifico, que o imóvel R.11/343, deverá continuar penhorado em favor R. ENGEL & CIA LTDA, conforme R.10/343, Lº2, deste Ofício. Dou fé. Giruá, 30 de outubro de 2007.

Substituto:

Emol.R\$ 16,90. Selo: 0248.03.0700005.00309 - R\$ 0,40.

R.14/343. Prot.78.695. 18/12/2007. =COMPRA E VENDA= TRANSMITENTES: CRISTIANE BROUWERS PELENTIR e seu esposo NELSON TERNES PELENTIR, já qualificados. ADQUIRENTES: HENRI BROUWERS, agricultor, inscrito no CPF sob nº 455.276.870-00 casado com SUZETE GONÇALVES BROUWERS, agricultora, inscrita no CPF sob nº 591.170.100-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Porteira do Santa Rosa, neste município. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14/12/2007(Lº127, fls.195, nº20.415). TABELIONATO: Desta cidade. VALOR: Contribuinte: R\$50.000,00. Fazenda: R\$53.747,10. IMÓVEL: O imóvel constante da presente matrícula. GUIA Nº: 481/2007. INCRA Nº: 866.040.016.497-4. ITR: 2.930.907-7. CONDICÕES: As da escritura. Dou fé. Giruá, 21 de dezembro de 2007.

Substituto:

Emol.R\$ 234,90. Selo: 0248.07.0700005.00043 - R\$ 6,00.

AV.15/343. Prot.78.695. 18/12/2007. =PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS = Certifico, que o imóvel R.14/343, Lº2, deverá continuar gravado com a averbação de Protesto Contra Alienação de Bens, promovida pelo Banco do Brasil S/A, conforme AV.9/343, Lº2, deste Ofício. Dou fé. Giruá, 21 de dezembro de 2007.

Substituto:

Emol.R\$ 16,90. Selo: 0248.03.0700005.00875 - R\$ 0,40.

AV.16/343. Prot.78.695. 18/12/2007. = PENHORA = Certifico, que o imóvel R.14/343, deverá continuar gravado com penhora em favor R. ENGEL & CIA LTDA, conforme R.10/343, Lº2, deste Ofício. Dou fé. Giruá, 21 de dezembro de 2007.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Giruá, 21 de dezembro de 2007

FICHA

MATRÍCULA

003

343

Substituta:
Emol.R\$ 16,90 Selo: 0248.03.0700005.00876 - R\$ 0,40.

AV.17/343. Prot. 79.109 em 03/03/2008. = CANCELAMENTO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS = Certifico, que nesta data me foi apresentado um Mandado de Cancelamento de Protesto, expedido aos 07/02/2008, pelo Exma.Sra.Dra. Vanessa Lima Medeiros, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos do Cancelamento de Protesto, processo nº 100/1.06.0001516-7, promovido pelo Banco do Brasil S/A, contra CLÁUDIO FLÁVIO WESCHENFELDER e s/m; DIRCEU FIORIN e s/m; WILSON GILBERTO GROFF e s/m; MARCOS LUIZ FRANKE e s/m; ANTONIUS PETER MATHYS BROUWERS e s/m; GASPAR TEIXEIRA FERNANDES e /sm; CARLOS EDEMAR SCHWERS e s/m; CARLOS EDEMAR SCHWERZ e s/m; e, EGON SCHERER e s/m, no qual determina o cancelamento do protesto averbado sob AV.9/343, ficando a mesmo cancelado para todos os efeitos legais.

Dou fé. Giruá, 03 de março de 2008.

O Oficial:
Emol.R\$17,50. Selo: 0248.03.0700005.01375 - R\$0,40.

AV.18/343. Prot. 79.110 em 03/03/2008. = CANCELAMENTO DE PENHORA = Certifico, que nesta data me foi apresentado um Mandado de Levantamento de Penhora, expedido aos 21/02/2008, pela Exma.Sra.Dra. Ana Paula da Silva Tolfo, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 100/1.04.0001282-2, promovida por R.Engel & Cia. Ltda, contra Nelson Ternes Pelentir e Cristiane Brouwers Pelentir, na qual determina o cancelamento da penhora registrada sob R.10/343, ficando a mesma cancelada para todos os efeitos legais.

Dou fé. Giruá, 03 de março de 2008.

O Oficial:
Emol.R\$17,50. Selo: 0248.03.0700005.01377 - R\$0,40.

AV.19/343. Prot.79.089. 29/02/2008. = RETIFICAÇÃO DE ÁREA = Certifico, que nesta data me foi apresentado uma Escritura Pública de Retificação e Localização de área, datada de 28/02/2008, (Lº 58, fls.120, nº 8.645), re-ratificada por Escritura Pública de Aditivo, datada de 03/03/2008, (Lº 58, fls.121, nº 8.630), do Tabelionato local, nos termos da lei nº 10.931, de 02/08/2004, em seus artigos 212 e 213, inciso II, lei esta que altera o artigo 212 da Lei nº6.015/73 dos registros Públicos, na qual consta que: através de levantamento topográfico constatou-se uma diferença a menor de 4.400,00m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, sendo a área real remanescente de 300.600,00m² (trezentos mil e seiscentos metros quadrados), ficando a mesma retificada para todos os efeitos legais.

Dou fé. Giruá, 03 de março de 2008.

O Oficial:
Emol. R\$17,50. Selo: 0248.03.0700005.01386 - R\$0,40.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FICHA	MATRÍCULA
VERSO	

R.20/343, Prot.79.089. 29/02/2008. =LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL= Certifico que nesta data me foi apresentado uma Escritura Pública de Retificação e Localização de área, em conformidade com a Lei nº 10.931, de 02/08/2004, em seus artigos 212 e 213, inciso II, lei esta que altera o artigo 212, da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 dos Registros Públicos e Provimento nº 07/2005, em seu art. 5º, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, datada de 28/02/2008, (Lº 58, fls.120, nº 8.645), re-ratificada por Escritura Pública de Aditivo, datada de 03/03/2008, (Lº 58, fls.121, nº 8.630), do Tabelionato local, pela qual localiza e extingue o condomínio do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 300.600,00m² (trezentos mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade de Henri Brouwers e esposa, conforme matrícula 16.153, Lº2, deste Ofício. ENCERRANDO-SE A PRESENTE MATRÍCULA. Dou fé. Giruá, 03 de março de 2008.

O Oficial:

Emol.R\$35,00. Selo: 0248.04.0700005.00710 - R\$0,50.

AV.21/343, Prot. 87.603. 07/12/2010. =ANULAÇÃO DE REGISTROS= Certifico, que nesta data me foi apresentada o Ofício nº 1397/2010, expedido aos 24/11/2010, pela Exma.Sra.Dra. Gabriela Dantas Bobsin, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, extraído dos Autos do Processo de Execução de Sentença sob nº 034/1.07.0002853-5, promovido por TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, contra CRISTIANE BROUWERS PELENTIR, na qual declara INEFICAZ o registro procedido no R.14/343, Lº2, e R.20/343, Lº2 ficando os mesmos cancelados para todos os efeitos legais. Dou fé. Giruá, 20 de dezembro de 2010.

Substituta:

Emol. R\$19,80. Selo: 0248.03.0700005.16636 - R\$0,40.

AV.22/343, Prot.87.825 em 06/01/2011 = AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO = Certifico, que nesta data me foi apresentado uma petição, datada de 03/01/2011, contendo uma certidão de ajuizamento de Execução datada de 20/12/2010 pela 1ª Vara Cível de São Luiz Gonzaga-RS, na qual solicita em conformidade com o art. 615-A do CPC, seja averbada a certidão, visando resguardar direitos contra terceiro, no imóvel constante da presente matrícula, que foi ajuizada uma ação de execução de título executivo extrajudicial nº 034/1.07.0002853-5(CNJ: 0028531-91.2007.8.21.0034), sendo exeqüente: TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, e executada: CRISTIANE BROUWERS PELENTIR; que foi distribuída em 03/08/2007, valor da Ação: R\$53.122,65. Dou fé. Giruá, 02 de fevereiro de 2011.

Substituta:

Emol.R\$144,40. Selo: 0248.07.0700005.00753 - R\$6,00.

> R.23/343, Prot.92.144 em 26/07/2012. = PENHORA = Certifico, que nesta data me foi apresentado uma Certidão para Registro de Penhora, expedido aos 22/05/2012, pela Exma.Sra.Dra. Bianca Prediger Sawicki, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comar-

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ

CNM: 098392.2.0000343-51

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

01 de agosto de 2012

FOLHA 004 MATRÍCULA 343

ca, extraído dos Autos do Processo de Execução fiscal do Estado nº 100/1.03.0003 556-1 (0035561-18.2003.8.21.0100), promovida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, contra NELSON TERNES PELENTIR, procedo ao registro da PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da Ação: R\$4.920,24 (quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Depositário o executado e Cristiane B.Pelentir.

Dou fé. Giruá, 01 de agosto de 2012.

Substituta:

Emol.R\$105,10. Selo: 0248.06.0700005.05757 - R\$4,85.

R.24/343. Prot.92.681 em 26/09/2012. = PENHORA = Certifico, que nesta data me foi apresentado uma Certidão para Registro de Penhora, expedido aos 18/09/2012, pela Exma.Sra.Dra. Gabriela Dantas Bobsin, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São Luiz Gonzaga-RS, extraído dos Autos do Processo nº 034/1.07.0002853-5 (CNJ:0028 531-91.2007.8.21.0034), assinado pelo Oficial Escrevente Paulo Cesar P da Silva, promovida pela TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, contra CRISTIANE BROUWERS PELENTIR, procedo ao registro da PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da Ação: R\$53.122,65 (cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Depositário o executado. Dou fé. Giruá, 04 de outubro de 2012.

Substituta:

Emol.R\$308,20. Selo: 0248.07.0700005.01238 - R\$7,25.

AV.25/343. Prot.96.553. 11/04/2014. = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Certifico, que nesta data me foi apresentado o Ofício nº2 44/2014, expedido aos 12/03/2014, pela Exma.Sra.Dra.Bianca Prediger Sawicki, MM.Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído da 100/1.03.0001484-0 (CNJ:0014841-30.2003.8.21.0100), promovida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, contra NELSON TERNES PELENTIR E OUTROS, do qual determina a averbação de indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, até o montante da dívida (R\$117.194,55) -atualizada até 31/10/2013, ficando a mesma indisponível para todos os efeitos.Dou fé. Giruá, 30 de abril de 2014.

Substituta:

Emol.R\$25,60. Selo: 0248.03.0700005.39421 - R\$0,55.

AV.26/343. Prot.98.763. 06/03/2015. = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Certifico, que nesta data me foi apresentado o Ofício nº 165/2015, expedido aos 05/03/2015, pela Exma.Sra.Dra.Camila Celegatto Cortello Escanuela, MM.Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído da 100/1.03.0003556-1(CNJ:0035561-18.2003.8.21.0100), promovida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra NELSON TERNES PELENTIR, CPF 368.738.610-49, do qual determina a averbação de indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, até o montante da dívida, qual seja, R\$ 21.794,30, ficando a mesma indisponível para todos os efeitos.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

CNM: 098392.2.0000343-51

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ**

CNM: 098392.2.0000343-51

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GIRUÁ, 23 de março de 2015

FICHA

MATRÍCULA

004v

343

VERSO

Dou fé. Giruá, 23 de março de 2015.

Substituta:

Emol. R\$27,30 - Selo: 0248.03.1500004.00247 - R\$0,55.

AV.27/343. Prot.107.556. 15/04/2019. =**INDISPONIBILIDADE DE BENS**= Cumprindo o que determina o Prov. 39/2014, da CNJ, foi lançado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a ordem de Indisponibilidade protocolada sob nº 201904.1015.00768533-IA-650, Processo nº 00333001820065040741, data e Hora: 10/04/2019, 15:35:25, Órgão Emissor: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIÃO - RS - SANTO ÂNGELO - RS - VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, Dados: 368.738.610-49 - NELSON TERNES PELENTIR, sendo que o imóvel constante da presente matrícula, fica indisponível para todos os efeitos. Dou fé. Giruá, 15 de abril de 2019.

Substituto:

Emol. NIHIL. Selo: 0248.04.0700005.28026 - NIHIL.

AV.28/343. Prot.116948. 25/10/2024. **PENHORA**: Certifico, que nesta data me foi apresentado o Termo de Penhora, expedido aos 24/10/2024, pelo Exmo.Sr.Dr. GIOVANE GETULIO MENEGAZ, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001991-27.2021.8.21. 0034/RS, promovida pelo EXEQUENTE: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA e EXECUTADO: NELSON TERNES PELENTIR, procedo a averbação da PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Ação: R\$ 104.593,72 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), atualizado até 21/04/2024. Depositário: o executado. Dou fé. Giruá, 27 de novembro de 2024.

Substituta:

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 298,40 (0248.07.0700005.05689 = R\$ 53,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0248.01.2400001.22694 = R\$ 2,00) .

CONTINUA NA FICHA Nº

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Giruá/RS, 27 de novembro de 2024, às 11:24:06.

Total: R\$ 84,90 -

Certidão 8 páginas: R\$ 54,90 (0248.04.0700005.49322 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0248.03.2300001.15278 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0248.01.2400001.22695 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098392 53 2024 00013573 38

Ariani Kamien Soares - Substituta

Documento assinado por ARIANI KAMIEN SOARES:81073909034. O hash SHA256 do documento é 4CF0122DC1461596C6550917D88660A5ED52E9EA0AB62ED0A20A0F84F9EE74EC